



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 054 DE 16 DE julho DE 2004.

Senhor Presidente,
 Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
 Nº 604 Livro 16 Folha 71 Data 16/07/04
 Horas 17:10

 FUNCIONÁRIO

Com a presente, estamos encaminhando para a apreciação dos Senhores, o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo obter desse Poder Legislativo autorização específica para executarmos as obras de **tapa buracos** na BR-158, até o limite do nosso Município.

São obras necessárias pois o caso está se tornando de calamidade pública face os vários acidentes fatais ocorridos na Rodovia, em razão dessas depressões na pista de rolamento.

Como conhecemos, a Rodovia não possui acostamento, fato que, só por isso já leva bastante perigo aos transeuntes, tornando-se ainda mais perigosa por esses buracos ora existentes.

Além do mais, a péssima qualidade do asfalto ampliada pelos buracos na pista, está causando prejuízos não só de vidas mas, também de bens materiais e, sobretudo à economia de nosso Município que tem nesta rodovia o escoamento de nossa safra agrícola e agropecuária.

Como o Governo Federal está insensível a estas dificuldades e não cumprindo sua parte na conservação desta Rodovia, a única maneira de melhorarmos o nosso sistema viário, é assumir esta despesa, uma vez que será um investimento com retorno a curto e médio prazo, através do escoamento normal de nossas riquezas rurais.

Razão pela qual, esperamos a aprovação do referido Projeto, em regime de **URGÊNCIA** urgentíssima, face a necessidade de se solucionar o problema.

Sem mais.

Atenciosamente,

Barra do Garças, 16 de julho de 2004.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
 Prefeito Municipal

*Quando sou a abstenção de voto do
 Ver. Antonio José Neto - PP, em sessão
 extraordinária do dia 12/07/04*



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

2

PROJETO DE LEI Nº 054 DE 16 DE Julho DE 2.004.

PROTOCOLO			
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT			
Nº 604	Livro 16	Folha 71	Data 16/07/04
Horas 17:10			
<i>Cosouza</i>			
FUNCIONÁRIO			

“Dispõe sobre autorização para execução das obras que menciona.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a executar as obras de pavimentação asfáltica denominadas de **Tapa Buracos** na BR 158, até o limite do Município de Barra do Garças, com Nova Xavantina.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da dotação própria constando do Orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 16 de Julho de 2004.

WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal

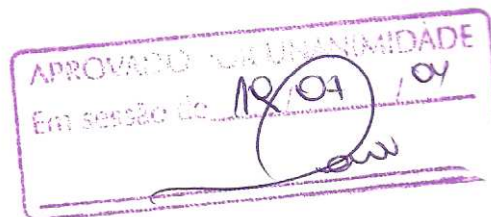
*Quais com a presença de voto em
mas a transcrição do Sr. Antonio
Jorge Neto - PP em 16/07/04*



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



Ao Projeto de Lei nº 054 /2004 de autoria do
Poder Executivo Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente **PROJETO DE LEI** em pauta, resolve exarar o seu
PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo **LEGAL E**
CONSTITUCIONAL.

Municipal de Barra do Garças-MT 18 / 07 2004 Sala das Comissões da Câmara

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

4
*Operado com a obtenção de
voto do Sr. Antônio Morães
Neto para a aprovação
em 19/04/04*

Ao Projeto de Lei nº 054 /2004 de autoria do
Poder Executivo Municipal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar
análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**,
por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do
Garças-MT, em 19/04 2004.

Miguel Moreira da Silva
Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Presidente

Maria José de Carvalho
Ver **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Relator

Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO


PARECER

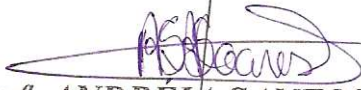



Ao Projeto de Lei nº 054/2004 de autoria do
Poder Executivo Municipal

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS,
TRANSPORTES E COMUNICAÇÃO**, analisando o presente **PROJETO DE LEI**
em pauta, resolve exarar o seu **PARECER FAVORAVEL**, por entender o mesmo
LEGAL E CONSTITUICIONAL.

Garças-MT., 19/04 /2004. Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do


Ver. MESSIAS ALMEIDA DANTAS
Presidente


Ver.ª ANDRÉIA SANTOS ALMEIDA
Relator


Ver. Dr. CELSO MARTINS SPOHR
Membro



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de Lei nº 054/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB	X		
ANDREIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB	X		
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP			X
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	X		
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP	X		
FATIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT	X		
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB	X		
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP	X		
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB	X		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL	X		
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL	X		
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL	X		
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB	X		
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB	Resolvente		

Obs.

Préto
 Aprovado e em vigor obtendo a
 maioria dos Ver. Antônio Moraes Neto - PP e
 mais extraordinários do dia 19/07/04